



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1433/GR, de 22 de agosto de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

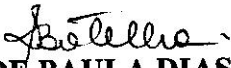
RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento das servidoras **ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA LOPES** e **SOFIA RODRIGUES LAMPERT** nos dias 24 e 25/8/2017, conforme especificação abaixo:

SERVIDORA	MOTIVO DO AFASTAMENTO
ANA CLAUDIA DE O. LOPES	<ul style="list-style-type: none">- Participar do evento de certificação do curso FIC em Educação Profissional e Tecnológica Inclusiva (EPTI), oferecido pelo <i>Campus</i> Novo Paraíso.- Participar de reunião na Prefeitura Municipal de Iracema-RR e na Fazenda da Esperança, para tratativas a respeito de possíveis parcerias.
SOFIA RODRIGUES LAMPERT	<ul style="list-style-type: none">- Atuar como mestre de cerimônia no evento de certificação do curso FIC em Educação Profissional e Tecnológica Inclusiva (EPTI), oferecido pelo <i>Campus</i> Novo Paraíso.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR